



SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 715/2025-SPM, Datada de: 19/09/2025.

Unidade: ASSESSORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS - SPM

Assunto: JUSTIFICATIVA

Página 1 de 4

O presente processo de contratação visa, com base no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, a aquisição de serviços técnicos especializados e de natureza singular para a capacitação de gestoras públicas em políticas para mulheres. Essa contratação é estratégica e fundamental, pois amplia a representatividade, fortalece a dimensão do cuidado nas políticas públicas e promove maior sensibilidade a demandas sociais historicamente invisibilizadas. Por isso, a capacitação técnica para aprimorar essa atuação é de suma importância.

Apesar dos avanços, indicadores sociais e econômicos demonstram que a desigualdade de gênero ainda é um dos maiores desafios do Brasil. De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023)¹, uma mulher é vítima de feminicídio a cada 7 horas no país, revelando a gravidade da violência de gênero.

No campo econômico, dados do IBGE (PNAD Contínua, 2022)² mostram que as mulheres recebem, em média, 20% a menos que os homens e concentram-se majoritariamente em ocupações mais precárias e informais. Embora tenham maior escolaridade média (as mulheres representam 58% dos concluintes do ensino superior), isso não se traduz em igualdade de oportunidades no mercado de trabalho e tampouco em posições de liderança.

Esses dados revelam que políticas públicas voltadas às mulheres precisam ir além de ações pontuais: devem ser planejadas com base em diagnósticos sólidos e evidências concretas, capazes de identificar as múltiplas vulnerabilidades que atravessam a vida das mulheres — violência, desigualdade econômica, sobrecarga do trabalho doméstico, exclusão política, entre outras.

Nesse sentido, dominar metodologias de coleta, interpretação e análise de dados torna-se um diferencial estratégico para as gestoras públicas que atuam em órgãos voltados para este público, como os

1 [Feminicídios em 2023](#)

2 [Em 2022, rendimento-hora dos trabalhadores brancos \(R\\$ 20,0\) era 61,4% maior que o dos pretos ou pardos \(R\\$12,4\) | Agência de Notícias](#)

Praça Almirante Tamandaré, 3 - São José, Aracaju-SE, 49015-100,

-

Aracaju/SE



SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 715/2025-SPM, Datada de: 19/09/2025.

Unidade: ASSESSORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS - SPM

Assunto: JUSTIFICATIVA

Página 2 de 4

Organismos de Políticas para Mulheres (OPMs).

Ademais, o relatório da ONU Mulheres, o Brasil ocupa apenas a 94ª posição no Global Gender Gap Report 2022³, com 30,4% do hiato de gênero ainda por superar, sobretudo nas áreas de participação econômica e empoderamento político. Isso evidencia a necessidade de políticas públicas mais eficazes e localmente contextualizadas, com gestoras capacitadas para analisar dados e formular ações concretas.

O relatório também destaca que, apesar de avanços em escolaridade e saúde, persistem desigualdades estruturais no mercado de trabalho e na participação política das mulheres, reforçando que políticas universais tendem a impactar de forma distinta homens e mulheres. Por isso, é fundamental que gestoras incorporem a perspectiva de gênero no desenho de suas políticas locais.

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres de Sergipe (SPM) tem ampliado significativamente sua atuação, com ações consolidadas de redução de feminicídio, apoio econômico às vítimas (como o Cartão CMais Mulher), capacitação de redes de atendimento e mobilização regional.

Contudo, ainda que tenhamos avançado na criação desses organismos, observa-se que muitos enfrentam limites relacionados à sua capacidade técnica, recursos disponíveis e poder de incidência política. Em contextos de escassez orçamentária e fragilidade institucional, a fragilidade de diagnósticos compromete a formulação de políticas efetivas, tornando urgente o investimento em formação qualificada para as gestoras que estão na linha de frente.

Nesse contexto, as OPMs têm papel estratégico: são a porta de entrada para mulheres em situação de vulnerabilidade e a instância responsável por articular e implementar políticas intersetoriais nos municípios. Contudo, a efetividade dessas instituições depende diretamente da capacidade técnica das suas gestoras.

Oferecer formação prática significa fortalecer a atuação dessas lideranças e ampliar o impacto

3 [Revisão-de-Políticas-Públicas-sobre-as-Mulheres-3-1.pdf](#)



SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 715/2025-SPM, Datada de: 19/09/2025.

Unidade: ASSESSORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS - SPM

Assunto: JUSTIFICATIVA

Página 3 de 4

das políticas públicas que chegarão para as mulheres no estado de sergipe. Essa iniciativa dialoga com os eventos já promovidos pela SPM, como o 1º Fórum Estadual com Gestoras (março/2025) e a Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres (agosto/2025), que reforçam a importância da articulação municipal–estadual para garantir políticas públicas mais eficazes e contextualizadas.

Ademais, ao investir na capacitação de mulheres, o Estado de Sergipe reafirma o compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em especial o ODS 5 (Igualdade de Gênero) e o ODS 16 (Instituições Eficazes), e promove a construção de municípios mais justos, inclusivos e democráticos.

Diante do exposto, a contratação do Instituto Territorium por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, é a única solução viável. A competição por meio de um processo licitatório é inviável, pois o objeto da contratação é singular e exige a notória especialização que só o Instituto comprovadamente possui. Essa notória especialização é atestada por sua experiência consolidada e pelo reconhecimento de seus projetos de capacitação e inovação em gestão pública, tanto em Sergipe quanto em âmbito nacional.

Portanto, a sua expertise comprovada e a metodologia única não é apenas uma ferramenta, mas um diferencial crítico para o sucesso da execução dessa contratação. É a garantia de que a SPM terá um serviço de alta qualidade, essencial para gerar um impacto real e duradouro na vida das mulheres do Estado de Sergipe.

Praça Almirante Tamandaré, 3 - São José, Aracaju-SE, 49015-100,

-
Aracaju/SE

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 715/2025-SPM, Datada de: 19/09/2025.

Unidade: ASSESSORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS - SPM

Assunto: JUSTIFICATIVA

Página 4 de 4

AUTORIZO EM: 29 de setembro de 2025.

Praça Almirante Tamandaré, 3 - São José, Aracaju-SE, 49015-100,

-

Aracaju/SE

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3UBP-Z41Q-YDCD-CL0M



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/10/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- DANIELLE GARCIA ALVES ***27768*** GABINETE DA SECRETÁRIA - SPM Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres 29/09/2025 12:29:34 (Docflow)
- Jamile da Conceicao Santos ***18569*** ASSESSORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS - SPM Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres 29/09/2025 18:07:00 (Docflow)